

**PORTARIA N. ° 107/2018**

**JOSÉ GERALDO GRACIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **VERUSCA MARCIA PADILHA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 33.662.760-9, e CPF nº 284.763.898-92, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, referência 04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**



**JOSE GERALDO GRACIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de Fevereiro de 2018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração